



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 369/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM SEJAM REALIZADAS AS SEGUINTE MELHORIAS NO CEMEI LOLA LUÍZA DA SILVA”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam realizadas as seguintes melhorias no CEMEI Lola Luíza da Silva:

- Corte de grama que dá acesso ao parque do CEMEI;
- Aquisição de balcão de self-service para o acondicionamento correto dos alimentos;
- Manutenção no bebedouro;
- Revitalização na placa de identificação do CEMEI;
- Instalação de toldo ou tenda que proteja alunos e servidores das intempéries climáticas e;
- Aquisição de fogão industrial para o preparo de alimentos.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 01 de dezembro de 2022.

SHIRLEY ELIANE GONÇALVES FARIA
Vereadora

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLIZADO EM
06/12/2022 às 8:10 horas
AT/AC/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

*Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5*
06/12/2022
11:00 HS